
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.522/2019 DE, 29 DE AGOSTO DE 2019.

DAR NOME A CONHECIDA “RUA CAPITÃO
PISA FLORES” DE “RUA ANTONIO LUCIANO
DE SOUZA” NO LOTEAMENTO PARQUE DOS
IPÊS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA
BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua Antonio Luciano de Souza, a conhecida
Rua Capitão Pisa Flores, localizada no loteamento Parque dos Ipês,
nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 29 de Agosto de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E9BB8708

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 02/09/2019. Edição 2535

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>